



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 933

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo .....</b>	2
<b>Atos Oficiais .....</b>	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos .....</b>	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 933

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

### **DECRETO N° 3.450/2022**

de 24 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações no orçamento vigente e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 10, da Lei nº 2.090, de 29 de junho de 2021 – LDO de 2022;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam remanejados no orçamento vigente o valor de R\$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02 03 05	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS		
Ficha: 66	04.122.0012.2009.0000 Departamento de Recursos Humanos	5.100,00	
	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
02 03 07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Ficha: 78	04.123.0013.2011.0000 Departamento de Finanças	5.700,00	
	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
Ficha: 115	15.451.0019.2018.0000 Departamento de Obras e Engenharia	50.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 117	15.451.0019.2018.0000 Departamento de Obras e Engenharia	7.300,00	
	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha: 124	15.452.0023.2020.0000 Serviços Públicos de Utilidade Pública	6.600,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 307	12.361.0034.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental	4.500,00	
	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
Ficha: 361	13.392.0038.2078.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural	40.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 119.200,00</b>

**Art. 2º** - O valor constante no artigo anterior será coberto com o remanejamento de recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02 03 05	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS		
Ficha: 64	04.122.0012.2009.0000 Departamento de Recursos Humanos	-5.100,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
Ficha: 90	04.123.0015.2015.0000 Departamento de Tributação	-5.700,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
Ficha: 114	15.451.0019.2018.0000 Departamento de Obras e Engenharia	-7.300,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02 05 02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Ficha: 119	15.452.0020.2019.0000 Trânsito e Transportes	-50.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 933

Página 3 de 5

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-6.600,00
Ficha: 126	15.452.0023.2020.0000 Serviços Públicos de Utilidade Pública 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	-4.500,00
Ficha: 302	12.361.0034.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	-40.000,00
Ficha: 360	13.392.0038.2078.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 119.200,00</b>

**Art. 3º** - O remanejamento introduzido pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 2.090, de 29 de junho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 22 de novembro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 933

Página 4 de 5

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

### **DECRETO N° 3.451/2022**

de 25 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso II, do Art. 4º, da Lei nº 2.120, de 27 de dezembro de 2021 - LOA;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
356	13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural	10.000,00	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
357	13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural	12.000,00	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
361	13.392.0038.2078.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural	20.000,00	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 42.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
414	99.999.9999.9999.0000 Reserva de Contingência	-42.000,00	
	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 25 de novembro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 933

Página 5 de 5

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Processo Administrativo nº 296/2022

#### Dispensa 173/2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para contratação de empresa especializada para produção, arranjo musical, gravação e masterização sonora do Hino Oficial da Cidade de Capela do Alto.

Capela do Alto, 22 de Novembro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal